Declaração de Aceitação

Declaração para divulgação geral a todos os prestadores de serviços independentes e autónomos.
É requerida a sua aceitação expressa por via da assinatura deste documento

(nome completo) _____

vai prestar serviços (descrever serviços) _____

a uma das empresas do universo WPP, durante o período compreendido entre _____/_____/_____ e _____/_____/_____.

Estando a prestar serviços a uma das empresas do grupo WPP está a tomar parte num dos maiores grupos de comunicação internacionais.

Dada a sua dimensão e impacto social, a WPP preocupa-se em assegurar que na sua organização serão cumpridas criteriosamente regras de ética profissional e por isso solicitamos a sua expressa concordância com o seguinte conjunto de normas:

A) Código de Conduta WPP:

As empresas da WPP operam em diversos mercados e países, por todo o mundo. Em todas a situações, respeitamos as leis nacionais bem como quaisquer outras leis de alcance internacional, tais como o *UK Bribery Act,* o *US Foreign Corrupt Practices Act* e os códigos de conduta do setor.

Comprometemo-nos a agir corretamente em todos os aspectos relacionados como o nosso negócio e a manter os mais elevados níveis de honestidade e integridade.

Esperamos, da parte de todos os nossos parceiros de negócios, incluindo fornecedores, que mantenham o mesmo nível de comportamento ético e portanto pedimos-lhe que confirme o seu acordo com o Código de Conduta da WPP, disponível num documento complementar a este.

Esperamos que os nossos fornecedores utilizem sistemas que lhes permitam monitorizar adequadamente a conformidade com estes padrões, bem como o cumprimento da legislação local e de toda a legislação internacional aplicável.

Esperamos igualmente que os nossos fornecedores demonstrem o seu comprometimento para com os princípios enumerados no nosso Código de Conduta, e que disponham de um processo de gestão em continuidade que lhes permita identificar os riscos éticos, ambientais, de saúde e segurança ou associados a práticas laborais inerentes à sua operação de fornecerdor.

Os nossos fornecedores deverão encorajar os seus colaboradores a reportar preocupações sem receio de ameaças ou represálias e o fornecedor deverá tomar medidas apropriadas à sua resolução.

Ao assinar este documento, o fornecedor confirma a sua aceitação do Código de Conduta da WPP. Confirma também que, se tiver conhecimento de quaisquer violações a este Código, particularmente no que respeita a subornos ou ofertas inapropriadas de géneros ou serviços, entregiues ou recebidos pela sua organização ou terceiros, ou quaisquer outras acções que possam prejudicar a reputação da WPP (seja directamente ou por associação), informará a WPP imediatamente.

B) Pedimos a todos os nossos colaboradores, tanto internos como externos, que se orientem pelos mais elevados padrões éticos.

Nenhuma forma de fraude será tolerada.

Entende-se por fraude qualquer acção que:

- cause a saída indevida de fundos, informação ou activos da WPP ou
- tenha como consequência um beneficio indevido para um colaborador ou uma empresa em detrimento de um terceiro (por exemplo, um cliente)
- ou ainda que cause distorção nas demonstrações financeiras da empresa

Todas as fraudes serão investigadas e sujeitas às devidas medidas sancionatórias.

C) Está definido no Código de Conduta WPP que nenhum colaborador, qualquer que seja o seu vinculo, deverá ter qualquer conflito de interesses, pessoais or familiares, dentro da área de negócios em que o grupo opera ou para com qualquer fornecedor ou outro terceiro com quem o grupo mantenha relações comerciais por forma a obter ganho pessoal ou familiar de qualquer espécie.

A existir qualquer um destes tipos de conflitos, relacionamentos ou transacções, deverão os mesmos ser trazidos à atenção do CEO, CFO ou Recursos Humanos locais.

D) Contitui uma ofensa sujeita a procedimento criminal a divulgação de qualquer informação confidencial acerca da empresa ou dos seus clientes seja por que meio for (incluindo a internet).

Deverão ser tomadas todas as precauções para a prevenção de fugas de informação ou divulgações formais não autorizadas.

E) Todas e quaisquer obras a realizar no âmbito deste acordo considerar-se-ão sujeitas ao regime das obras por encomenda e como tal cabem originaria e exclusivamente à empresa todos os direitos patrimoniais de autoria a elas inerentes, ficando desde já o cliente autorizado a modificar, ou utilizar essas obras por qualquer meio e forma, ou a cedê-las e utilizá-las em conjunto com outras obras, considerando-se contrapartida suficiente para o efeito a remuneração convencionada supra.

Tomei conhecimento e concordo.

Nome: _____

NIF: _____

Assinatura: _____